



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.160, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003 -

13
2

"Altera dispositivos da Lei nº 3.118, de 31 de Julho de 2002, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003 do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga".....

A CÂMARA DOS VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Anexo II da Lei Municipal nº 3.118, de 31 de julho de 2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga para o exercício Financeiro de 2003, os programas, metas e objetivos citados no anexo a esta Lei.

Art. 2º Fica o SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente conforme abaixo discriminado:

I - 04 – DIRETORIA TEC. OPERACIONAL

02 – Serviços de Esgoto

Funcional Programática: 17.512.0449.1.027

Elemento da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Construção de uma Estação Elevatória de Esgoto sobre as margens do Rio Mogi Guaçu na Cachoeira de Emas; e Construção de uma Estação Elevatória de Esgoto na Rua São Marcos na Vila Santa Fé.

Valor total do investimento: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

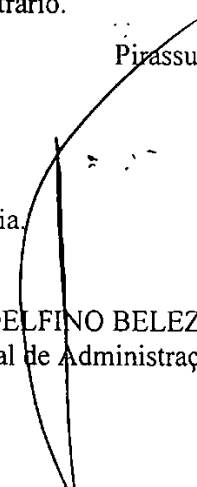
Art. 3º O presente Crédito Adicional Especial será coberto com recursos do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de fevereiro de 2003.


- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
laza/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14
3

ANEXO - II

(A que se refere a Lei nº 3.160, de 13 de fevereiro de 2003)

PROGRAMA DE GOVERNO PERÍODO DE 2.003	
ORGÃO / PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
04 - DIRETORIA TEC. OPERACIONAL 02 - Serviços de Esgoto 7 - Construção de uma Estação Elevatória sobre as margens do Rio Mogi Guaçu. 8 - Construção de uma Estação Elevatória na Rua São Marcos Vila Santa Fé.	 Recalcar o Esgoto gerado na Cachoeira de Emas até a Estação de Tratamento de Esgoto na Vila Santa Fé, e interligação ao emissário existente. Recalcar o Esgoto gerado na Vila Santa Fé até a Estação de Tratamento de Esgoto na Vila Santa Fé e interligação no emissário existente.